

terça-feira, 20 de Janeiro de 2026

LTDA - ME

CNPJ: 17.630.850/0001-76**VALOR GLOBAL:** R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)**ID CIDADES** 2025.070E0700001.01.0003**Protocolo 1710774****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****DIRETA N° 08/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 234/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2025****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÁUDIO E VÍDEO.**RECURSO/FICHA:**22**PROCESSO ADM.:** 010653/2025**EMPRESA:** VANGUARDA INFORMATICA LTDA**CNPJ:** 27.975.551/0003-99**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais)**ID CIDADES** 2025.501C2600003.01.0020**Protocolo 1710813****Contrato****CONTRATO ADMINISTRATIVO 14/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2026****CONTRATANTE:** Município de Sooretama-ES.**CONTRATADA:** INFOTRON LTDA**CNPJ:** 49.961.504/0001-67**OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço De Locação De Trio Elétrico, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Turismo, Cultura, Esporte E Lazer Do Município De Sooretama - ES**VALOR GLOBAL** R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quintetos reais).**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.**RECURSOS:**FICHAS:363**PROCESSO ADM:** 140/2026**ID CIDADES** 2026.070E0700001.09.0003**Protocolo 1709917****Viana****Convocação****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP - EDITAL N° 001.35/2025**

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL N° 001/2025, PUBLICADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da Atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva para o cargo de Assistente Administrativo, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais, **RESOLVE:**

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001.2025 , conforme Anexo Único deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **21 de janeiro de 2026**, apresentando o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às **suas custas**.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado,conforme item 13.3 do Edital 001/2025 se:

a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 12.1 e 12.3 do Edital 001/2025 ou não apresentar os exames e laudos médicos;

b) for declarado inapto pela Perícia Médica do Município, conforme item 12.5 Edital 001/2025;

c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 13.1 e 13.2 do Edital 001/2025;

d) não comprovar os requisitos de ingressos do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 001/2025.

e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 001/2025;

f) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento desse contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pelo item 13.6 do Edital 001/2025.

Viana-ES, 19 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ANEXOI

A que se refere o item 1 do Edital nº 001.35/2025 - Assistente Administrativo

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
120	VERONICA TAVARES DE FREITAS	11/04/1990	12	0	12	HABILITADO
121	WILSON LUIZ MIRANDA	10/10/1976	12	0	12	HABILITADO
122	GENOIL VIANA PEREIRA	28/08/1977	12	0	12	HABILITADO
123	DIANA PEREIRA DE QUEIROZ	06/12/1977	12	0	12	HABILITADO
124	SABRYNA MARIANELLI SOUTO	29/09/2003	12	0	12	HABILITADO
125	ANGELA MARIA DIAS ALVARENGA	29/06/1981	10	1.9	11.9	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6
126	NILA AGUIAR DE SIQUEIRA	22/01/1981	8	3.9	11.9	HABILITADO
127	RAFAEL MARTINS	22/06/1981	8	3.9	11.9	HABILITADO
128	CARLOS HENRIQUE DORNELAS DA SILVA	03/10/1988	8	3,6	11,6	HABILITADO
129	ARTHUR XAVIER DOS SANTOS	17/06/2000	10	1,4	11,4	HABILITADO

Protocolo 1710483

Portaria

PORTRARIA N° 0032/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal nº 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **VALDELIO SIMMER PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerência de Informações Técnicas e Geoprocessamento, Padrão CPC-G3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 19 de janeiro de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
 Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1710446

Aditivo

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 257/2023

Código CidadES: 2023.073E0700001.01.0015
PREGAO ELETRÔNICO N° 059/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.064/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e REAJUSTE do Contrato de Prestação de Serviços nº. 257/2023, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Segunda com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Valor: O valor do reajuste é de R\$ 42.994,74 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), passando o valor global do Contrato para R\$ 1.011.344,74 (um milhão e onze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Vigência: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 257/2023, a partir de 17 de janeiro de 2026, por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 16 de janeiro de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
 PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1710415